



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

## DECRETO Nº 040/2019

**Súmula:** Designa o Servidor Sr. José Avelino Ferreira para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Tributação, Fiscalização e Cadastro Imobiliário, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica designado o servidor efetivo Sr. José Avelino Ferreira, portador da CI/RG nº 7.738.104-0 -SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 025.819.769-26, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Tributação, Fiscalização e Cadastro Imobiliário, lotado na Divisão de Fazenda, Fiscalização e Cadastro Imobiliário, aplicando-lhe a gratificação prevista nos Parágrafos 2º, 3º e 4º do Art. 16 da Lei nº 385/2009, com sua nova redação atribuída pela Lei nº 702, de 25 de março de 2015.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

  
Valdir Hidalgo Martinez  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO	
Em, 03 de 05 de 2019	
B5	Edi 11548